



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/SEGOV/Nº 487//2026

Santa Teresa/ES, 23 de junho de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº **078/2026**, aprovado em 02/06/2026, protocolado sob nº 5742/2026, encaminhamos resposta prestada pela Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Econômico.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

RECEBEMOS

25 06 26



Ana Cristina R. de Sousa
Coord. de Protocolo e Recepção

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000 Tel:
(27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

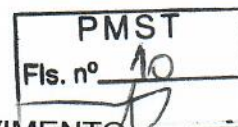


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Ofício 116/2026

Santa Teresa, 15 de junho de 2026

Senhor Prefeito,

REF. Ofício CMST/VER/SM nº 078/2026

Quanto à existência de projeto, estudo técnico, planejamento administrativo ou previsão de obras de reforma, ampliação, adequação ou reorganização estrutural do Galpão da Feira Municipal "Waldyr Loureiro de Almeida":

Informa-se que o Município vem promovendo estudos e avaliações técnicas voltados ao aprimoramento da estrutura física do Galpão da Feira Municipal "Waldyr Loureiro de Almeida". As análises em desenvolvimento buscam identificar oportunidades de melhorias e adequações capazes de ampliar a funcionalidade do espaço, fortalecer as atividades nele realizadas e proporcionar melhores condições aos produtores, comerciantes e usuários.

Os levantamentos encontram-se em fase de planejamento e análise técnica, visando à definição das medidas mais adequadas às necessidades do local.

Quanto ao diálogo antes de eventual execução das obras ou alterações administrativas no Galpão da Feira Municipal "Waldyr Loureiro de Almeida":

Quanto ao diálogo antes de eventual execução das obras ou alterações administrativas no Galpão da Feira Municipal "Waldyr Loureiro de Almeida", informamos que a Administração Municipal manterá diálogo com os feirantes e demais envolvidos, assegurando a devida comunicação e a oportunidade de manifestação acerca das medidas que venham a ser implementadas.

Ressalta-se que quaisquer intervenções ou alterações serão precedidas de tratativas acima mencionadas, buscando garantir transparência, participação e o adequado alinhamento das ações com os interesses da coletividade e o regular funcionamento da Feira Municipal.

Quanto a situação jurídica e administrativa da entidade, associação ou grupo atualmente responsável pela coordenação, organização ou gerenciamento das atividades desenvolvidas no local:

Informa-se que será realizado levantamento e análise das informações pertinentes, visando verificar os aspectos documentais, jurídicos e

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/> autenticidade
com o identificador 31003200320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

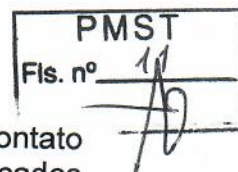


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



administrativos relacionados à sua atuação. Para tanto, será promovido contato com os responsáveis por meio de reunião, oportunidade em que serão buscados os esclarecimentos necessários e colhidas as informações pertinentes para subsidiar a avaliação da situação e a adoção das medidas eventualmente cabíveis.

Quanto à existência de concessão de uso, permissão de uso, termo de cessão, convênio, contrato, autorização administrativa ou qualquer outro instrumento formal firmado entre o Município e entidade responsável pela organização do espaço:

Informa-se que o Galpão da Feira Municipal "Waldyr Loureiro de Almeida" constitui importante espaço destinado ao fortalecimento da agricultura familiar, à comercialização da produção rural, ao incentivo do empreendedorismo local e à promoção do desenvolvimento econômico do Município.

Esclarece-se que, em razão da existência e funcionamento do referido espaço remontarem a longa data, não foi localizado, até o presente momento, instrumento jurídico vigente específico disciplinando sua utilização.

Ressalta-se, contudo, que o Município permanece prestando apoio institucional às atividades desenvolvidas no local, adotando as providências necessárias para assegurar sua adequada utilização e a consecução das finalidades públicas a que se destina.

Quanto à fiscalização, acompanhamento técnico e apoio prestado pelo Município ao funcionamento do galpão:

O Município presta suporte contínuo ao funcionamento do espaço, realizando ações de manutenção, conservação e melhorias sempre que necessário, além de assegurar a infraestrutura básica indispensável ao seu adequado funcionamento, incluindo o fornecimento de água e energia elétrica.

Além disso, quando necessário, o local conta com a atuação dos setores competentes do Município para fins de orientação, acompanhamento, fiscalização e adoção das medidas cabíveis, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a organização das atividades desenvolvidas e o atendimento ao interesse coletivo.

Quanto à Secretaria responsável pelo acompanhamento das demandas relacionadas ao galpão:

As demandas relacionadas ao Galpão da Feira Municipal "Waldyr Loureiro de Almeida" encontram-se vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, considerando a vocação do espaço para o

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000



Autenticar documento em <https://spl.camarasanta-teresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PMST
Fls. nº 12

fortalecimento da agricultura familiar, a valorização da produção rural e o incentivo às atividades econômicas locais.

Nesse contexto, a Secretaria atua como referência institucional para o encaminhamento de questões relacionadas ao local, colaborando para o desenvolvimento de ações e iniciativas voltadas à valorização dos produtores, comerciantes e demais participantes das atividades realizadas no espaço.


Antônio Francisco Possatti
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

AO GABINETE DO PREFEITO
A/C Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31063200320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.